



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 682 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará/FADESP, o Governo do Estado/SEICOM, o Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa e a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, através da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa e a Fundação Legião Brasileira de Assistência, objetivando o estabelecimento de um Centro de Divulgação Tecnológica - CDT, visando um Plano de Trabalho para uma ação integrada de apoio tecnológico, na produção e comercialização de produtos oriundos da indústria de cerâmica vermelha, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 352/90-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de fevereiro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração